



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## PORTARIA Nº 232/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 05 de maio de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Em 05 de maio de 2022

  
Vicente Junior Fernandes Maia  
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 05/05/2022

Referente a pagamento  
de diárias especiais

Servidor Matrícula nº 1200841



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 232, DE 05 de maio de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 05 de maio de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 05 de maio de 2022.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro

- 16 - Senão Ordinaçã do dia 05 de Maio de 1699.
- 17 - Manoel Lopes de Azevedo - *Manoel Novais*
- 18 - Manoel Francisco da Silva - *Antonio Cardoso* *Artilheiro*
- 19 - Eduardo Ribeiro Lima *Alf. M. B. C.*
- 20 - Eustachio de Freitas Lordeiro - *Alf. M. B. C.*
- 21 - Francisco de Assis Sales de Oliveira Francisco de Oliveira
- 22 - Francisco Fernandes de Azevedo - *Alf. M. B. C.*
- 23 - Francisco Rebouças Lima - *Alf. M. B. C.*
- 24 - Gabriel Alves de Oliveira - *Alf. M. B. C.*
- 25 - João Paulo de Miranda da Silva *Alf. M. B. C.*
- 26 - João Paulo de Miranda da Silva *Alf. M. B. C.*
- 27 - João Paulo de Miranda da Silva *Alf. M. B. C.*
- 28 - João Paulo de Miranda da Silva *Alf. M. B. C.*
- 29 - João Paulo de Miranda da Silva *Alf. M. B. C.*
- 30 - João Paulo de Miranda da Silva *Alf. M. B. C.*
- 31 - João Paulo de Miranda da Silva *Alf. M. B. C.*
- 32 - João Paulo de Miranda da Silva *Alf. M. B. C.*
- 33 - João Paulo de Miranda da Silva *Alf. M. B. C.*
- 34 - João Paulo de Miranda da Silva *Alf. M. B. C.*
- 35 - João Paulo de Miranda da Silva *Alf. M. B. C.*